

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“ PORTARIA N. 24/2021”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância”

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 2.325, de 29 de novembro de 2018 e com base no poder de autotutela da Administração Pública;

Considerando o desarquivamento do Processo Físico nº 3000.429.42.2013.8.26.0136,

Considerando o Memorando nº 002/2021 da Presidente da Comissão Especial de Sindicância, a sra. Maria Cláudia Lopes do Amaral, que requer a prorrogação de prazo anteriormente estabelecido, nos moldes do artigo 3º da Portaria nº 22/2021 do Iprem e no artigo 4º da Portaria nº 75/2020 do Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 75/2020, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cerqueira César, edição nº 70, de 10 de fevereiro de 2020, referente a apuração de eventual prejuízo causado ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 16 de junho de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente do IPREM